AGROGES.ACONTECE

REVISTA AGRO.GES . NÚMERO 13 . NOVEMBRO **2020**

P. 03
OS FERTILIZANTES E O IVA
UMA MISTURA MUITO ORGÂNICA

P. 07
AGRICULTURA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
PONTOS ESSENCIAIS

P. 10
AS RESPOSTAS E PROPOSTAS AGROGES AOS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE

P. 13
A TERRA E OS HOMENS
SETOR DO MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA

ÍNDICE

03
OS FERTILIZANTES E O IVA

07
AGRICULTURA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

10
AS RESPOSTAS E PROPOSTAS AGROGES AOS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE

13
A TERRA E OS HOMENS

OS FERTILIZANTES E O IVA
UMA MISTURA MUITO ORGÂNICA

O IMPACTO DIRETO E INDIRETO DO AUMENTO DA TAXA DE IVA DOS ADUBOS SINTETIZADOS E FERTILIZANTES NÃO-ORGÂNICOS.

Francisco Gomes da Silva
DIRECTOR GERAL
fgsilva@agroges.pt

Foi notícia no final da semana passada que, do conjunto de exigências apresentadas pelo PAN ao Governo como contrapartida para a aprovação do Orçamento de Estado para 2021, consta a proposta de aumentar a taxa de IVA de 6% para 13% dos "adubos sintetizados e fertilizantes não-orgânicos" (Proposta de Aditamento à Proposta de Lei nº 61/XIV/2ª – Orçamento do Estado para 2021, com alteração ao Artº. 228º-A e ao Artº. 228º-B do Código do IVA[1]).

Segundo o comunicado do PAN, o Governo aceitou essa proposta. Tentando explicá-la publicamente, a melhor imagem que me vem à cabeça é a do deputado André Silva, líder do PAN, a enterrar-se em fertilizante orgânico até ao pescoço!

1. A proposta de alteração ao OE pode ser consultada aqui.

Indo às coisas sérias, este episódio merece alguma reflexão, que me proponho partilhar convosco, pois encerra um conjunto de dimensões preocupantes.

SOBRE O IMPACTO DIRETO DO AUMENTO DA TAXA DE IVA

O aumento da taxa de IVA que incide sobre um consumo intermédio, como é o caso dos fertilizantes, tem três impactos diretos essenciais:

- aumenta a receita do Estado, se o aumento do imposto não for dissuasor da utilização do recurso em causa (o Governo agradece);
- pressiona a tesouraria de todas as empresas agrícolas e agricultores em nome individual que utilizem esse recurso, pois aumenta o valor dos pagamentos que estes terão que efetuar quando adquirem o recurso, podendo alguns recuperar esse valor mais tarde (os bancos agradecem);
- aumenta os custos (e, consequentemente, reduz os resultados) às empresas agrícolas e agricultores que, **por terem reduzida dimensão**, têm um regime de contabilidade que não lhes permite recuperar o valor do IVA (ninguém agradece).

Em conclusão, os verdadeiros prejudicados caso esta medida fosse implementada (e estou em crer que não o será) seriam os pequenos agricultores, que são aqueles que normalmente mais dificuldades económicas já enfrentam.

Acresce que, para os agricultores que o queiram fazer, cada vez será mais competitivo mandar vir os fertilizantes em causa da vizinha Espanha. E assim se vai destruindo a economia, enquanto se assobia para o ar.

SOBRE OS EFEITOS INDIRETOS DO AUMENTO DA TAXA DE IVA

Aquilo que o PAN terá pensado (se é que pensou) foi que os agricultores (de preferência os grandes, que utilizam mais fertilizantes) deixariam de utilizar os fertilizantes indesejáveis aos olhos do PAN (adubos sintetizados e fertilizantes não-orgânicos) e passariam a utilizar o "bálsamo" de fertilizantes orgânicos.

Este "*wishful thinking*" tem dois problemas essenciais (e muitos outros menos essenciais):

- os fertilizantes orgânicos são bastante mais caros do que os não-orgânicos, por unidade de nutriente utilizável pelas plantas, tornando irrelevante o efeito dissuasor do aumento do IVA sobre a utilização dos segundos;
- a diversidade e volume de fertilizantes orgânicos disponível no mercado é, face aos níveis atuais de utilização de nutrientes, bastante reduzida (essencialmente produtos azotados, e com composição variável de outros nutrientes) e as regras para a sua utilização na Europa são bastante rígidas.

Sobre a questão do preço dos nutrientes veiculados por via orgânica, e se tal substituição pudesse ser efetuada de forma linear, mais uma vez seriam os agricultores com maiores dificuldades económicas que seriam prejudicados.

Sobre a questão das regras existentes, é relevante ter presente que as quantidades máximas de azoto que podem ser aplicadas sob forma orgânica estão regulamentadas, exatamente por causa dos riscos que a utilização indiscriminada destes compostos acarretam para o ambiente – fundamentalmente para a poluição dos solos e da água.

Adicionalmente, o PAN confunde, de propósito ou por ignorância, a utilização de fertilizantes orgânicos com a utilização do Modo de Produção Biológica. Não. Infelizmente a coisa é bem mais complexa, tanto do lado dos benefícios da Produção Biológica (que os tem, mas que não são, infelizmente, todos os que se apregoam) como do lado do uso adequado de fertilizantes na atividade agrícola. Um fertilizante, seja ele mineral ou orgânico, natural ou "sintetizado", deve ser utilizado de forma racional, sob pena de provocar problemas ambientais. E é neste ponto que seria importante apostar (na racionalidade da utilização dos nutrientes na nossa agricultura) em vez de se atirar poeira para o ar. A bem da economia, do ambiente e do território (que necessita de atividade agrícola).

SOBRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Depois de ter sido tornada pública a proposta do PAN, não se fizeram esperar as reações públicas. Reagiu a CAP, reagiu a CONFAGRI e certamente reagirá a CNA. Reagiram muitos agricultores e técnicos do setor. Muitos outros reagirão, estou certo disso.

Confesso que ainda tive a esperança que o Ministério da Agricultura tivesse "votado vencido" nesta matéria. Mas foi esperança de pouca dura pois, da parte do Ministério da Agricultura, a senhora Ministra já afirmou que "*...o que está em cima da mesa é criar condições para que esta situação leve à utilização de formas mais orgânicas que existem*". Ficamos pois a saber que o Ministério da Agricultura está de acordo com a medida proposta pelo PAN. Teria bastado à senhora Ministra fazer umas contas (ou pedir a alguém que as fizesse) para concluir que esta subida de IVA não conduzirá, longe disso, ao aumento das "formas mais orgânicas que existem" - a unidade de azoto (ou de qualquer outro nutriente) mantém-se comparativamente mais cara neste grupo de fertilizantes.

Para além disso, esta tentação de corrigir o comportamento dos consumidores (neste caso das empresas) através do agravamento da carga fiscal já começa a enervar. Valerá a pena recordar que teria sido possível incentivar a utilização dos fertilizantes apreciados pela senhora Ministra, reduzindo a carga fiscal que sobre eles incide?

SOBRE A COISA EM SI

Querer abordar realidades complexas com soluções simplistas não pode dar bom resultado. As questões da sustentabilidade das atividades económicas em geral, e da atividade agrícola em particular (como é o caso do potencial poluente da utilização de fertilizantes), não podem ser encaradas desta forma simplista e avulsa, com propostas cujas consequências não foram avaliadas de forma séria.

Preocupa-me menos que o PAN tenha feito a proposta que fez (não tenho muitas ilusões sobre as intenções que o PAN tem sobre estes assuntos), do que o facto de o Governo a ter, aparentemente, recebido bem. Mais do que o impacto real da medida (que o tem, embora limitado), esse é o verdadeiro problema da "coisa em si": a forma ligeira e completamente desarticulada como se tomam decisões sobre o futuro da atividade agrícola em Portugal.

Mais uma vez, e em atualizações sucessivas ao longo dos últimos anos que se vão tornando hábito, o setor agrícola é visto como suficientemente pouco relevante para poder servir como moeda de troca numa negociação como esta. Não importa a que custo, não interessa com que lógica. Acredito que a proposta do PAN não irá avante, o mais que não seja porque o PCP não alinhará numa medida destas. Mas que é mais uma machadada na confiança do setor agrícola, disso não tenho qualquer dúvida.

AGRICULTURA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
PONTOS ESSENCIAIS

MEDIDAS QUE PODERÃO CONTRIBUIR PARA A DESCARBONIZAÇÃO DA ECONOMIA NO SETOR AGROALIMENTAR.

Francisco Avillez
COORDENAÇÃO CIENTÍFICA
E METODOLÓGICA
favillez@agroges.pt

1. São as seguintes as principais consequências do processo de alterações climáticas:

- aumento da temperatura média do ar;
- modificação do regime pluviométrico;
- alteração da intensidade e frequência de fenómenos climáticos extremos.

Estas alterações decorrem fundamentalmente do aumento da concentração na atmosfera de GEE resultantes, no essencial, da atividade humana.

A agricultura é, e tendo responsabilidade nas emissões de GEE, simultaneamente, um dos sectores económicos que maior impacto negativo irá sofrer das alterações climáticas.

2. A agricultura é atualmente responsável por cerca de 10% das emissões de GEE nacionais, as quais correspondem a emissões de:

- **Metano (CH_4)**, que representa cerca de 58% da totalidade das emissões do sector agrícola português e que resulta da **fermentação entérica** (79.6%), **efluentes pecuário**s (15,5%) e **queima de resíduos agrícolas** (0,8%);
- **Oxido nitroso (N_2O)**, que representa cerca de 30% da totalidade das emissões do sector agrícola e que resultam da **gestão de efluentes pecuários** (7,5%), **emissões diretas e indiretas dos solos agrícolas** (91,6%) e da **queima de resíduos agrícolas** (0,9%);
- **Dióxido de carbono (CO_2)**, que resulta da **aplicação de ureia e corretivos calcários, alterações no uso dos solos e consumo de energias não renováveis.**

Daqui resulta que o sector da produção animal contribui com quase 75% das emissões de GEE do sector agrícola português, 70% das quais são da responsabilidade dos bovinos de leite e de carne.

São quatro os principais tipos de medidas que, no âmbito do sector agroalimentar, poderão contribuir para a descarbonização da economia:

- medidas que contribuam para a redução das emissões de GEE (medidas mitigadoras);
- medidas que contribuam para a acumulação de CO_2 na vegetação e nos solos (medidas sequestradoras);
- medidas que incentivem os consumidores a optar por dietas mais saudáveis e responsáveis por menores emissões de GEE;
- medidas que contribuam para a redução das perdas e desperdícios alimentares.

No contexto do RNC2050 foram os seguintes os tipos de medidas analisadas:

- **medidas mitigadoras**, associadas com uma maior **eficiência da alimentação animal**, uma melhor **gestão dos efluentes** e a **agricultura de precisão**;
- **medidas sequestradoras**, associadas com a expansão das áreas ocupadas pela **agricultura de conservação ou regenerativa** e pelos **prados naturais e pastagens semeadas melhoradoras**.

Uma das principais conclusões que se podem retirar da análise dos cenários de neutralidade carbónica elaborados, é a de que **mais de 80% das reduções no valor global das emissões alcançáveis irão estar dependentes das medidas sequestradoras identificadas**, ou seja, do **aumento da capacidade de sequestro de CO_2 pelos solos agrícolas**, a qual irá depender, no essencial, da promoção de sistemas e práticas agrícolas capazes de contribuir para o **aumento do teor de matéria orgânica nos solos agrícolas**, e para a **melhoria da sua drenagem**.

3. O conjunto de consequências do processo de alterações climáticas anteriormente identificado irão ter impactos muito negativos sobre os sistemas de produção agrícola em Portugal, os quais irão exigir um conjunto de **medidas de adaptação** orientadas, prioritariamente, para:

- o aumento do teor de matéria orgânica nos solos e da respetiva drenagem, com a consequente melhoria da capacidade de retenção de água no solo e redução do uso de fertilizantes azotados;
- a redução do escoamento superficial da água das chuvas durante os períodos de chuva mais intensivos;
- o aumento da eficiência na utilização da água de rega;
- o aumento da capacidade de armazenamento de água para rega nas regiões do País mais afetadas pelas alterações climáticas.

Trata-se, portanto, de um conjunto de **medidas de adaptação** às alterações climáticas que são, simultaneamente, medidas de mitigação e sequestradoras, as quais no seu conjunto apontam para a criação de condições capazes de contribuir para:

- uma **gestão e conservação sustentável dos solos agrícolas e florestais**;
- o aumento da **disponibilidade da água para rega na quantidade e qualidade desejáveis**.

4. O **Plano Estratégico para a PAC (PEPAC)** para o período 2021-27, atualmente em elaboração, irá constituir, neste contexto, o principal instrumento de políticas agrícolas e de desenvolvimento rural à disposição de Portugal na próxima década, o qual será complementado com instrumentos/ações no contexto da Agenda para a Inovação para a Agricultura Portuguesa e do **Plano de Recuperação Económica 2020-30**.

No contexto do PEPAC vai assumir particular importância para o combate às alterações climáticas a chamada **Nova Arquitetura Verde da PAC pós-2020**, na qual irão ocupar lugar de relevo os **Pagamentos Eco-regime**.

A difusão das medidas de mitigação, sequestro e adaptação em causa vão implicar:

- a introdução e difusão de novas tecnologias de produção e práticas agrícolas sustentáveis para a qual a **Rede de Inovação**, proposta no âmbito da Agenda para a Inovação na Agricultura, vai assumir uma importância decisiva;
- a realização de investimentos em novas estruturas de captação, armazenamento e distribuição de água para rega, para a qual o Plano de Recuperação Económico 2020-30 terá que desempenhar um importante papel.

AS RESPOSTAS E PROPOSTAS AGROGES AOS **DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE**

Uma parte crescente do trabalho que desenvolvemos na AGROGES enquadra-se dentro dos domínios daquilo que hoje nos habituámos a chamar de Sustentabilidade.

Esta tendência, marcadamente transversal aos diversos segmentos de atividade do portfólio da AGROGES, revela-se em todas as tipologias de serviços que prestamos: projetos agrícolas ou florestais, com ou sem indústria transformadora incorporada, contratados por empresas privadas, cooperativas ou pelo Estado, que tenham apenas uma dimensão nacional ou que se estendam por regiões mais alargadas da Europa, de África ou da América do Sul.

Esta "procura pela Sustentabilidade", no âmbito dos serviços prestados pela AGROGES, tem-nos exigido um esforço acrescido orientado em duas direções essenciais:

- por um lado, para o reforço e reorganização da Equipa Agroges com intervenção mais direta nas "novas dimensões" dos serviços que prestamos;
- por outro lado, para a definição clara de metodologias robustas de abordagem a cada uma dessas "novas dimensões".

EQUIPA REFORÇADA

Para além dos elementos que já constituíam a equipa AGROGES, reforçámo-nos e reorganizámo-nos para responder melhor ao desafio que nos é colocado por clientes e parceiros.

Reforçámos a nossa relação com a Maria João Gaspar que, enquanto Consultora Externa da Agroges, assume a coordenação técnica de muitos dos projetos da área da Sustentabilidade. A Maria João dispensa grandes apresentações. É uma reputada consultora, especializada nas metodologias de cálculo de emissões de carbono, e com um currículo que fala por si (leia abaixo uma breve nota biográfica). Recentemente, foi uma das oradoras convidadas pela Vida Rural, presentes no AgroIn 2020 (aceda aqui à apresentação efetuada pela Maria João nesse evento). Para além disso, contratámos a "jovem promessa" Dinis Marques, cujo perfil pode ser revisitado aqui, e mantivemos todos os restantes elementos: a Nélia Aires e a Ana Filipa na área Florestal, a Ana Frazão e o Duarte Pinto nos domínios da Qualidade, e uma vasta equipa de apoio nas áreas económicas e sociais.

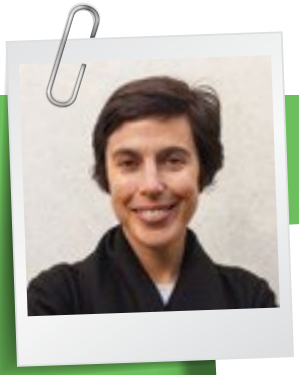

MARIA JOÃO GASPAR | NOTA BIOGRÁFICA

Maria João Gaspar colabora com a AGRO.GES, na qualidade de consultora externa, na conceção e implementação de projetos de sustentabilidade.

Trabalha com algumas das maiores empresas Portuguesas em projetos de gestão de carbono, definição de estratégias e reporte de sustentabilidade, participação em índices Environmnent Social and Governance e gestão da sustentabilidade na cadeia de fornecimento. Ao longo do seu percurso profissional desenvolveu trabalhos para um conjunto diversificado de setores, incluindo agricultura e florestas, banca, energia, entretenimento, retalho, telecomunicações ou turismo.

Entre 2005 e 2012, foi responsável pela Unidade de Carbono da E.Value – Ambiente e Economia, S.A., onde liderou projetos de estratégia climática, pegada carbónica e gestão de emissões e coordenou o desenvolvimento da marca CarbonoZero®, o primeiro instrumento de mercado voluntário de carbono em Portugal.

Entre 1996 e 2004, desempenhou funções no Centro Corporativo da EDP - Energias de Portugal, S.A., sendo responsável pela conceção e coordenação dos relatórios de sustentabilidade, pelo sistema de contabilidade ambiental do Grupo e por diversas atividades na área da gestão de resíduos.

Assegurou ainda a representação institucional de entidades a nível nacional (BCSD Portugal) e internacional (Eurelectric - Union of the Electricity Industry Waste Management Working Group) e foi consultora independente da Direcção-Geral do Ambiente para a análise da vertente ambiental de projetos de investimento.

É regularmente convidada a participar como oradora em conferências organizadas por entidades de referência e foi docente convidada do Programa de Doutoramento em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável (Universidade Nova de Lisboa).

É licenciada em Química Aplicada pela Faculdade de Ciências de Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e Mestre em Gestão e Políticas Ambientais pela mesma Universidade, com uma dissertação sobre Contabilidade Ambiental nas Empresas. É consultora registada Carbon Trust Footprint ExpertTM para cálculo de pegada carbónica de produtos e Formadora Certificada.

METODOLOGIAS SÓLIDAS

Ao longo destes últimos meses temos investido muito na identificação, seleção e aprofundamento das metodologias mais adequadas para o desenvolvimento da nossa intervenção nas diversas áreas da Sustentabilidade. É um investimento que consideramos essencial, numa altura em que são frequentemente oferecidas soluções e abordagens simplistas, para uma questão que tem na complexidade uma das suas principais caraterísticas.

As fileiras de base agrícola e florestal não podem desperdiçar a oportunidade que o desafio da Sustentabilidade representa. Para que tal não aconteça, as abordagens a esta dimensão da sua atividade têm que ser sérias e alicerçadas em bases metodológicas robustas e, sempre que possível, referenciadas por normas reconhecidas internacionalmente.

Estas metodologias aplicam-se à quantificação de balanços de recursos tão diversos como a água, o carbono, a energia ou a biodiversidade.

Enquadram questões que vão da geração de valor, muito centradas na eficiência e na tecnologia, até à coesão dos territórios nos quais as atividades económicas se desenvolvem. Começam na definição e avaliação das Políticas Públicas de estímulo à sustentabilidade, passam pela certificação dos processos e das organizações que a garantem e terminam na abordagem aos mercados (ou nas respetivas falhas), mais ou menos regulados, que valorizam cada um dos contributos para um futuro mais sustentável.

É desta forma que a AGROGES tem vindo a ganhar o reconhecimento de um número crescente de clientes e parceiros: da produção agrícola à produção florestal e respetivas indústrias transformadoras, passando por entidades de cariz essencialmente comercial que lidam com mercados cada vez mais exigentes, até organismos públicos, nacionais e internacionais, fazedores de políticas públicas de promoção da Sustentabilidade. Para todos eles, a AGROGES tem encontrado uma resposta.

EPISÓDIO 12

SETOR DO MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA:

AS POTENCIALIDADES E FRAGILIDADES DO SETOR DA CORTIÇA EM PORTUGAL

O EPISÓDIO 12 DE "A TERRA E OS HOMENS" DEBRUÇA-SE SOBRE O SETOR DO MONTADO DE SOBRO E DA CORTIÇA, NO QUAL PORTUGAL SE ASSUMIA COMO O MAIOR PRODUTOR E EXPORTADOR MUNDIAL, UM MOTIVO DE ORGULHO PARA TODOS OS PORTUGUESES ENVOLVIDOS.

O sistema agroflorestal em que o sobreiro se encontra inserido, também designado por montado, apresentava-se como um sistema estável, em equilíbrio com o meio natural, abrigando uma grande variedade de espécies vegetais e animais.

Contudo, apesar do seu potencial, nem tudo corria bem com o estado de saúde e regeneração dos montados, assistindo-se ao enfraquecimento e morte de milhares de árvores que inquietavam os agricultores.

Os esforços para combater o problema apresentavam-se pontuais e escassos, acreditando-se que a economia nacional pudesse vir a ser severamente afetada, caso não fossem criadas medidas eficientes para o tratamento específico dos montados. O Professor Ferraz, da Universidade do Algarve, presta o seu testemunho e aborda a descoberta do fungo associado a este problema e as práticas no combate ao mesmo.

Mas não são só as doenças dos sobreiros os motivos de preocupação. A gestão dos montados e as práticas culturais continuavam a realizar-se, em muitos casos, de forma descuidada. E os avanços científicos continuavam a fazer-se de forma insuficiente.

O episódio conta com o testemunho de José Vilhena, Emporsil, acerca da expansão territorial das espécies de árvores. Para a grande entrevista, assistimos às declarações de Gonçalves Ferreira, Produtor Florestal que aborda a situação da produção de cortiça em Portugal e os seus contornos. O comentário final ficou a cargo de Sevinate Pinto, Eng. Agrónomo.

AGRO.GES
estudos e projetos

Acompanhe-nos
Pode subscrever
a nossa newsletter aqui

AGRO.GES online

Morada
Av. da República, 412
2750-475 CASCAIS
PORTUGAL